

RAINT

Relatório Anual de Auditoria
Internacional - Exercício de 2024



RAINT

Relatório Anual de Auditoria Internacional - Exercício de 2024



RAINT

Relatório Anual de Auditoria
Internacional - Exercício de 2024





©2025. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão online

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS
Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP 20021-040 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil
Tel: +55 (21) 2105-0000

Disque-ANS: 0800 701 9656
www.gov.br/ans

DIRETORIA COLEGIADA – DICOL

Diretora-Presidente interina

Carla de Figueiredo Soares

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Mauricio Nunes da Silva

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Eliane Aparecida de Castro Medeiros

Diretoria de Gestão – DIGES

Carla de Figueiredo Soares (interina)

Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras – DIOPE

Jorge Antonio Aquino Lopes

Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos – DIPRO

Carla de Figueiredo Soares (interina)

Coordenação Técnica:

José Ilo Rogério de Holanda (Auditor-Chefe)

Pedro Henrique Portugal de Sousa (Coordenador de Controle de Auditorias)

Equipe técnica:

Bruno Lanfredi Pinto da Rocha

Dante Casanova Junior

Rodrigo Tubarão dos Santos

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SECEX/PRESI

NORMALIZAÇÃO E REFERÊNCIAS

Sergio Pinheiro Rodrigues (Biblioteca/GEQIN/DIRAD/DIGES)

Ficha Catalográfica

A265r Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).

Relatório anual de auditoria interna - RAIN: Exercício 2024. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Rio de Janeiro:

ANS,2025.

10MB

1. Auditoria Interna-ANS. 2. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I. Título.

CDU 370.1.22.3(81)

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 2 ASPECTOS ESTRUTURAIS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ANS	7
2.1 FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA	7
2.2 ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ANS	9
CAPÍTULO 3 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2024	11
3.1 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS	11
3.2 MONITORAMENTO CONTÍNUO DO RESULTADO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS PELA AUDIT	13
3.3 QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	14
3.4 INTERLOCUÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE E UNIDADES DE INSTITUCIONAIS DE GOVERNANÇA	15
CAPÍTULO 4 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ)	18
CAPÍTULO 5 CONCLUSÃO	20

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas, auxiliando estas a realizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos governamentais (IN CGU nº 3/2017).

O atual Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo ao exercício de 2024, é o instrumento de comunicação dos resultados das ações da Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o qual foi elaborado em atendimento ao disposto nos seguintes documentos:

- IN CGU nº 3/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal);
- IN CGU nº 8/2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal)
- IN CGU nº 5/2021 (dispõe sobre o RAINt, dentre outros); e
- Boas práticas da atividade de auditoria interna do *The Institute of Internal Auditors* (IIA).

Dessa forma, os tópicos seguintes apresentam um panorama consolidado da atuação AUDIT no exercício de 2024, dividido em duas partes: A primeira, com a apresentação de aspectos estruturais da AUDIT; e a segunda, com a síntese da atuação e dos resultados da atividade de auditoria interna no período.

CAPÍTULO 2

ASPECTOS ESTRUTURAIS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ANS

2.1 FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA

O quadro 1 apresenta a composição da força de trabalho da AUDIT no exercício de 2024, enquanto o quadro 2 contém as principais ações de capacitação realizadas pelos servidores da AUDIT no referido período (eventos, seminários, cursos, treinamentos, dentre outros).

QUADRO 1 - FORÇA DE TRABALHO EM 2024 (I, ART. 11, IN CGU Nº 5/2021).

CARGO/FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PERÍODO
Auditor-Chefe	José Ilo Rogério de Holanda	Mestrado	01/24 - 12/24
Coordenador	Pedro Henrique Portugal de Sousa	Especialização	01/24 - 12/24
Auditor	Rodrigo Tubarão dos Santos	Especialização	01/24 - 12/24
Auditor	Dante Casanova Junior	Mestrado	01/24 - 12/24
Auditor	Bruno Lanfredi Pinto da Rocha	Especialização	01/24- 12/24
Secretária	Odete dos Santos Libertino de Melo	Nível Técnico	01/24 - 12/24
Estagiário	Rodrigo Baster da Silva Militão Betella	Bacharelado (Em andamento)	01/24 - 03/24

Fonte: Unidade de Auditoria Interna da ANS (2025).

QUADRO 2 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2024

NOME	INSTITUIÇÃO	AÇÃO	HORAS
José Ilio Rogério de Holanda	Controladoria-Geral da União	Evento Comemorativo dos 30 anos da SFC - Presencial	12,0
	Thompson Cardoso	Técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentira	24,0
	Tribunal de Contas da União (TCU)	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação – Evento Presencial	8,0
Pedro Henrique Portugal de Sousa	Alura e Google	Imersão em Inteligência Artificial	6,0
	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	25,0
		Segurança Cibernética: Controles 1 a 6 do CIS Controls	25,0
		Segurança Cibernética: Controles 7 a 12 do CIS Controls	25,0
		Segurança Cibernética: Controles 13 a 18 do CIS Controls	25,0
Rodrigo Tubarão dos Santos	Tribunal de Contas da União (TCU)	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação	8,0
	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	25,0
Dante Casanova Junior	Controladoria-Geral da União (CGU)	Processo de Auditoria Baseada em Riscos	20,0
	Thompson Cardoso	Técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentira	24,0
	Controladoria-Geral da União (CGU)	Evento Comemorativo dos 30 Anos da SFC	12,0

Dante Casanova Junior	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Como Implementar a LGPD: Bases, Mecanismos e Processos	25,0
		SEI! Usar 4.0	25,0
		Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	25,0
		Inteligência Artificial para Simplificar o dia a dia	4,0
	Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)	Gerenciamento de Serviços de TIC focado na Administração Pública	25,0
Bruno Lanfredi Pinto da Rocha	Thompson Cardoso	Curso de Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos na Prática	3,0
		Técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentira	24,0
		Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	20,0
	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	20,0
		Fundamentos da Segurança Cibernética - Introdução ao CIS Controls	25,0
		SEI Usar 4.0	25,0
		Segurança da Informação para Todos	24,0
		Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação	8,0
	Tribunal de Contas da União (TCU)	TOTAL DE HORAS DE REALIZADAS COM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	492,0

Fonte: Unidade de Auditoria Interna da ANS (2025)

2.2 ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ANS

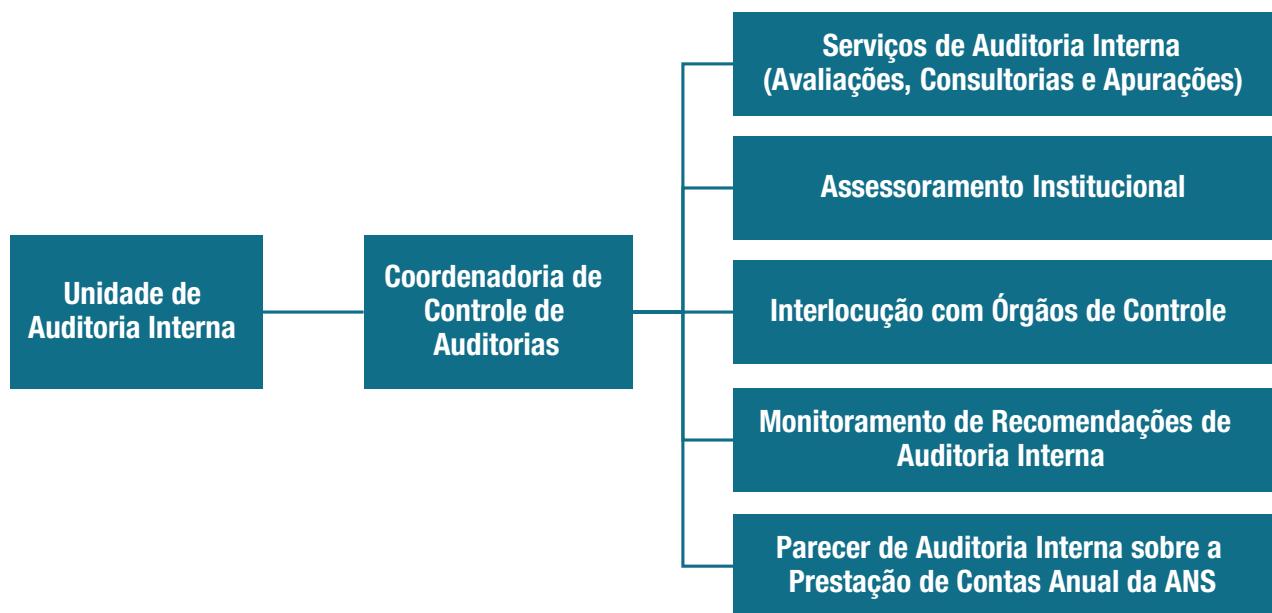
Conforme o organograma disponível no portal da ANS¹, a AUDIT está vinculada à Diretoria Colegiada (DICOL) da Agência, a quem deve prestar, por meio de serviços de auditoria, de forma independente e autônoma, apoio e reporte periódico sobre os resultados de seus trabalhos e principais riscos institucionais eventualmente identificados e avaliados. A estrutura da AUDIT dispõe ainda de uma Coordenadoria de Controle de Auditorias (COAUD), a qual compete fornecer suporte ao Auditor-Chefe na gestão e nas atividades periódicas da unidade, além de coordenar as equipes e etapas dos trabalhos de auditoria executados.

1

Disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>

Outras informações a respeito da estrutura, competências e atribuições institucionais da AUDIT podem ser consultadas através do Regimento Interno da ANS e Anexo I-i da Resolução Regimental ANS nº 21/20222, conforme representação resumida apresentada na figura 1.

FIGURA 1 – PRINCIPAIS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS



Fonte: Unidade de Auditoria Interna da ANS (2025)

CAPÍTULO 3

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2024

3.1 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Os quadros 3 e 4 apresentam a distribuição de horas previstas e efetivamente executadas com serviços e demais ações de auditoria interna no exercício de 2024. Foram realizadas 3.328 horas de trabalho com serviços de auditoria e 5.872 horas despendidas com demais ações previstas (RAINT, Parecer de Auditoria, Monitoramento, dentre outros), totalizando 9.200 horas de trabalho.

Faz-se a ressalva de que as 704 horas de trabalho realizadas com o serviço de avaliação “Governança e controles internos institucionais sobre riscos para a integridade” não foram suficientes para a sua finalização, tendo em vista outras demandas de auditoria e contingências surgidas no decorrer do exercício, conforme descrito no texto após o quadro 4. Assim, horas adicionais para a finalização do serviço foram alocadas no exercício de 2025.

■ QUADRO 3 – SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS E REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024 (II, ART. 11, IN CGU Nº 5/2021)

DESCRÍÇÃO	PREV.	EXEC.
Serviço de Avaliação: Gestão Documental e Acervo Bibliográfico (Diretoria de Gestão) Produto: Relatório de Auditoria Interna nº 1/2024 (Concluído); Origem: PAINT 2024 – Seleção Baseada em Riscos; Objetivo: Avaliar a conformidade dos atos e a adequação dos controles internos relacionados à execução de contratos com objetos relacionados à gestão documental.	960	960
Serviço de Avaliação: Tecnologia e Segurança da Informação (Diretoria de Gestão) Produto: Relatório de Auditoria Interna nº 2/2024 (Concluído); Origem: PAINT 2024 – Solicitação da Alta Administração; Objetivo: Desenvolver uma metodologia de avaliação e acompanhamento contínuos dos processos tecnologia e segurança da informação no âmbito da ANS.	704	704
Serviço de Avaliação: Estudos de Mercado (Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras) Produto: Relatório de Auditoria Interna nº 3/2024 (Concluído); Origem: PAINT 2024 – Seleção Baseada em Riscos; Objetivo: Avaliar a adequação e eficácia da governança e dos controles internos dos processos relacionados à realização de estudos setoriais.	960	960

Serviço de Avaliação: Governança e controles internos institucionais sobre riscos para a integridade (Agência Nacional de Saúde Suplementar); Produto: Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 4/2024 (Não Concluído) Origem: PAINT 2024 – Seleção Baseada em Riscos; Objetivo: Avaliar a adequação e a eficácia da governança e dos controles internos adotados para a mitigação de riscos de integridade, incluídas ações previstas no Plano de Integridade institucional.	704	704
TOTAL DE HORAS PREVISTAS E EXECUTADAS DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA	3.328	3.328

Fonte: Auditoria Interna da ANS (2025).

Legendas: Prev. = horas de trabalho previstas no PAINT 2023; Exec. = horas de trabalho executadas no exercício 2023.

■ QUADRO 4 – DEMAIS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 (II, ART. 11, IN CGU Nº 5/2021)

DESCRÍÇÃO	PREV.	EXEC.
1. Relatório de Auditoria Interna (RAINT 2023) Origem: Obrigação Normativa; Objetivo: Apresentar, de forma consolidada, informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2023.	352	352
2. Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da ANS do Exercício de 2024 Origem: Obrigação normativa; Objetivo: Emitir opinião geral, com base nos trabalhos previstos e executados no âmbito do PAINT 2024, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos.	352	352
3. Monitoramento Origem: Obrigação normativa; Objetivo: Acompanhar e verificar se o tratamento despendido pelas unidades auditadas, ao longo do exercício, está de acordo com as recomendações emitidas pela AUDIT, e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar as situações apontadas.	1.152	1.260
4. Interlocução/Assessoramento Origem: Obrigação normativa; Objetivo: Exercer a interface institucional entre entidades de controle e de governança externas e internas, atuando no provimento de informações e no apoio aos trabalhos realizados.	1.152	1.152
5. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ Origem: Obrigação Normativa; Objetivo: Trabalhar no aperfeiçoamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) para promover a avaliação e a melhoria contínua da atividade auditoria interna governamental e demais atividades realizadas pela AUDIT.	480	480
6. Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025) Origem: Obrigação normativa; Objetivo: Selecionar, conforme normativos condicionantes da atividade de auditoria interna governamental, as ações de auditoria que deverão ser realizadas no próximo período.	352	352

7. Capacitação Origem: Obrigação normativa; Objetivo: Participar de treinamentos, cursos, eventos e demais ações de capacitação em temas relacionados à execução da atividade de auditoria interna governamental, bem como em assuntos relacionados aos serviços de auditoria realizados.	600	492
8. Demandas Extraordinárias (Reserva Técnica) Origem: Obrigação Normativa; Objetivo: Reservar horas de trabalho da equipe da AUDIT para alocação em demandas não inicialmente previstas, como participação em comitês, comissões e reuniões de governança institucionais; elaboração de notas técnicas e pareceres; serviços de apuração; dentre outros.	860	860
9. Gestão da equipe e demais atividades da AUDIT Origem: Obrigação Normativa; Objetivo: Reservar horas de trabalho para a realização de atividades de supervisão, coordenação e apoio da equipe de auditoria, a exemplo de despachos internos, reuniões de equipe, discussões de organização e fluxo de trabalho, dentre outros.	572	572
TOTAL DE HORAS PREVISTAS E EXECUTADAS DAS DEMAIS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	5.872	5.872

Fonte: Auditoria Interna da ANS (2025).

Legendas: Prev. = horas de trabalho previstas no PAINT 2023; Exec. = horas de trabalho executadas no exercício 2023; N/A = Não se aplica.

Assim como em outros exercícios, é preciso reforçar que tem havido necessidade contínua de aumento na alocação de horas da AUDIT em ações de “Monitoramento” e de “Interlocução/Assessoramento” institucional, tendo em vista a maior interação com a Controladoria-Geral da União (CGU) e com o Tribunal de Contas da União (TCU) para o atendimento de suas demandas de trabalho junto à ANS (auditorias, fiscalizações, solicitações, recomendações, dentre outras). Isso demonstra que a AUDIT é demandada para ações adicionais junto às unidades da Agência, como por exemplo, para: esclarecimentos; marcação e participação em reuniões; acompanhamento de prazos; controle e instrução de processos e documentos; controle de perfis e demandas em sistemas de órgãos de controle (e-CGU, Conecta/TCU, e-Pessoal/TCU), dentre outros.

3.2 MONITORAMENTO CONTÍNUO DO RESULTADO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS PELA AUDIT

A atividade de monitoramento contínuo do resultado dos serviços realizados pela AUDIT, executada através do Sistema e-CGU, contempla o acompanhamento de prazos e a análise das manifestações encaminhadas pelas unidades auditadas a respeito atendimento das recomendações de auditoria emitidas. Este serviço mobiliza toda a equipe da AUDIT e pode requerer dedicação de tempo adicional, uma vez que a análise das manifestações pode exigir, por exemplo, uma nova análise de documentos ou fatos tratados em exercícios já passados.

No exercício de 2024, a AUDIT deu continuidade ao seu esforço para encerramento, por atendimento integral ou parcial, ou mesmo por não atendimento, de recomendações de auditoria acumuladas de exercícios passados. O quadro 5 apresenta uma consolidação dos resultados do monitoramento de trabalhos de auditoria em acompanhamento pela AUDIT até a data a emissão do presente RAIN 2024.

■ QUADRO 5 – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA E MONITORADAS POR MEIO DO SISTEMA E-CGU

EXERCÍCIO	EMITIDAS	ENCERRADAS			SUSPENSAS	EM ACOMPANHAMENTO
		IMPLEMENTADAS	POR OUTROS MOTIVOS ³			
2024	9	6	0		0	3
2023	10	9	0		0	1
Até 2022	100	67	11		12	10
TOTAL	119	82	11		12	14

Fonte: Auditoria Interna da ANS (2025).

3.3 QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A identificação e quantificação de benefícios da atividade de auditoria interna segue a sistemática da Instrução Normativa CGU nº 10/2020. Nos quadros 6 e 7 foram consolidados os benefícios financeiros e não financeiros identificados e quantificados pela AUDIT nos últimos anos.

■ QUADRO 6 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA CONSEGUIDOS EM CONJUNTO COM AS UNIDADES AUDITADAS (IV, ART. 11, IN CGU Nº 5/2021)

DIMENSÃO	2024	2023	2022	2021	2020	TOTAL
Gastos evitados	-	-	137.917,20	-	106.153,78	244.070,98
Valores recuperados	-	-	-	669.215,28	-	669.215,28
TOTAL (R\$)	-	-	137.917,20	669.215,28	106.153,78	913.286,26

Fonte: Auditoria Interna da ANS (2025).

³ Por outros motivos: perda de objeto da recomendação, do trabalho de auditoria ou do próprio objeto avaliado; recomendação não implementada; dentre outros.

■ QUADRO 7 – BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA CONSEGUIDOS JUNTO ÀS UNIDADES AUDITADAS (IV, ART. 11, IN CGU Nº 5/2021)

DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	2024	2023	2022	2021	2020	TOTAL
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	1	-	2	1	-	4
	Operacional	2	-	-	-	-	2
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	2	6	5	2	-	15
	Operacional	14	19	6	4	-	43
TOTAL		19	13	25	13	7	64

Fonte: Auditoria Interna da ANS (2025)

3.4 INTERLOCUÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE E UNIDADES INSTITUCIONAIS DE GOVERNANÇA

Na forma do Regimento Interno da ANS (Resolução Regimental ANS nº 21/2022), art. 36, inciso VI, a AUDIT possui como competência o exercício da interface institucional junto a órgãos de controle, para o provimento de apoio e informações. O que, conforme enfatizado no item 3.1, tem requerido esforço e alocação de horas cada vez maior ao longo dos exercícios.

A interlocução da AUDIT se dá, principalmente, junto à CGU e ao TCU, através dos sistemas que tais órgãos de controle possuem para interagir com as unidades da Administração Pública Federal (e-CGU, Conecta/TCU, e-Pessoal/TCU etc.), mas também por meio de outros canais, a exemplo do e-mail institucional, Microsoft Teams, dentre outros.

Nos quadros 8 e 9 estão identificados os principais objetos demandados pela CGU e pelo TCU ao longo do exercício de 2024:

■ QUADRO 8 – AÇÕES DA CGU COM INTERLOCUÇÃO DA AUDIT NO EXERCÍCIO DE 2024

PROCESSO	ASSUNTO
SEI 33910.024874/2019-67	Serviços Terceirizados de Limpeza e Vigilância.
SEI 33910.009796/2022-76	Capacidade Institucional para Regulação (QualiREG).
SEI 33910.025007/2022-44	Ressarcimento ao SUS.
SEI 33910.036357/2022-36	Auditoria Anual de Contas – AAC 2022.
SEI 33910.034348/2023-91	Sandbox Regulatório nas Agências Reguladoras Federais.
SEI 33910.035177/2023-18	Boas práticas regulatórias na Administração Pública Federal, incluindo a Análise de Impacto Regulatório.

PROCESSO	ASSUNTO
SEI 33910.037298/2023-02	Auditória Anual de Contas – AAC 2023.
SEI 33910.004455/2024-76	Trilhas de Pessoal - Apurar a regularidade nos cálculos e pagamentos de aposentadoria e pensão com base na média de 80% das maiores remunerações, nos casos em que houve averbação de tempo de serviço.
SEI 33910.010657/2024-57	Benefício de assistência à saúde pago a servidores da APF e seus dependentes.

Fonte: Auditoria Interna da ANS (2025).

■ QUADRO 9 – AÇÕES DO TCU COM INTERLOCUÇÃO DA AUDIT NO EXERCÍCIO DE 2024

PROCESSO	ASSUNTO
SEI 33910.013198/2021-11	TC 023.181/2008-0: Gestão da ANS relativa ao Ressarcimento ao SUS.
SEI 33910.019517/2021-00	TC 014.927/2021-7: 7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento.
SEI 33910.040010/2022-98	TC 021.744/2023-8: Monitoramento do Item 9.1 do Acórdão 2.487/2022-Plenário, com nova redação pelo Item 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-Plenário (TC 043.945/2021-0) - Alertas da fiscalização Dia D - Ciclo 2.
SEI 33910.034385/2023-08	TC 016.757/2019-0: Relatório de Acompanhamento da contratação de serviços terceirizados continuados no âmbito de unidades hospitalares, fundações de saúde e institutos federais de saúde vinculados à União.
SEI 33910.040137/2023-98	TC 031.805/2023-0: Levantamento sobre a situação da APF quanto a práticas de governança integradas a práticas socioambientais (ESG).
SEI 33910.002133/2024-92	TC 039.307/2023-9: Representação referente à licitação com número 182023, modalidade Pregão e Uasp 253003.
SEI 33910.011748/2024-18	TC 007.863/2024-1: Avaliação do grau de maturidade institucional para a implementação da Lei 14.133/2021 em contratações públicas.
SEI 33910.017759/2024-01	TC 009.980/2024-5: Fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União.
SEI 33910.017804/2024-10	TC 037.411/2023-3: Sentença proferida no processo supramencionado para que tome ciência da atuação da Agência Nacional de Saúde na cobrança de valores para ressarcimento ao SUS que foram reconhecidos inexigíveis e que aparentemente representou conduta ruinosa ao erário por conta da significativa honorária em que condenada.
SEI 33910.022748/2024-35	TC 008.257/2024-8: Levantamento sobre inclusão digital da população PCD.
SEI 33910.027722/2024-83	TC 014.356/2024-4: Acompanhamento para avaliação da melhoria do ambiente regulatório federal.

SEI 33910.032329/2024-10	TC 010.390/2024-3: PROTEGE-TI-24 – Controles de Segurança da Informação nas organizações do SISP.
e-Pessoal	Recebimento, acompanhamento e encaminhando, junto da Gerência de Recursos Humanos (GERH), de demandas diversas de atos de pessoal por meio do sistema e-Pessoal/TCU (admissão, aposentadoria, reforma e pensão).

Fonte: Auditoria Interna da ANS (2025).

CAPÍTULO 4

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ)

O PGMQ⁴ da AUDIT, formalmente instituído por meio de normativo interno (Resolução Regimental ANS – RR ANS nº 18/2021⁵, tem sido desenvolvido pela equipe de Auditoria, no decorrer dos últimos exercícios, juntamente com o framework do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Este último, que no processo de autoavaliação realizado, atualmente se encontra no nível 2, KPA 2.8 – Gerenciamento Dentro da Atividade de Auditoria Interna, na dimensão Cultura e Relacionamento Organizacional.

Adicionalmente, outros instrumentos que integram o ambiente de qualidade também vêm sendo trabalhados pela AUDIT, a exemplo de um Plano de Negócio e de estudos para uma nova proposta de estrutura para a unidade de Auditoria.

Por fim, o quadro 4 expressa o total de horas investidas no PGMQ, bem como o quadro 10 apresenta os indicadores de desempenho da AUDIT, atualizados com dados do exercício de 2024.

QUADRO 10 – INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

TIPO	DESEMPENHO INDICADOR	2024	2023	OBSERVAÇÕES
1. Atingimento do PAINT Finalidade: Verificar o cumprimento do PAINT.	1.1. Horas realizadas com serviços de auditoria Cálculo: [total de horas com serviços de auditoria executados] , [total de horas com serviços de auditoria previstos] ´ 100	100%	88%	Conforme o quadro 3, os serviços de auditoria do exercício de 2024 totalizaram 3.328 horas de alocação da equipe, com a ressalva de que o RAI 4/2024 (Integridade) não foi concluído no referido exercício.
	1.2. Horas realizadas com demais ações de auditoria Cálculo: [total de horas realizadas com outras ações de auditoria] , [total de horas previstas com outras ações de auditoria] ´ 100	100%	115%	Conforme o quadro 4, todas as 5.872 horas previstas com as demais ações de auditoria foram plenamente realizadas no referido período.

4

IN CGU nº 5/2021, art. 11, V.

5

Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/ans/2021/res0018_05_05_2021.html

TIPO	DESEMPENHO INDICADOR			OBSERVAÇÕES
		2024	2023	
2. Monitoramento de recomendações - Finalidade: Verificar, no curso do monitoramento, o esforço da AUDIT e das demais unidades da ANS para tratamento das recomendações em acompanhamento pelo e-CGU.	2.1. Tratamento de recomendações de auditoria realizadas - Cálculo: [total recomendações encerradas no exercício] , [total recomendações emitidas no exercício] ´ 100	478%	340%	No exercício de 2024, foram emitidas 9 recomendações de auditoria e encerradas 43 recomendações em acompanhamento, independente do ano em que foram emitidas.

Fonte: Auditoria Interna da ANS (2025).

CAPÍTULO 5

CONCLUSÃO

O ano de 2024 para a Auditoria Interna ficou caracterizado como um período de importantes desafios, diante de questões relativas: à gestão do orçamento, à realização de capacitações externas, a discussões e debates sobre o uso de inteligência artificial, à necessidade de ampliação da capacidade operacional, ao recebimento de novas diretrizes do Governo Federal, à adoção de boas práticas advindas de organismos internacionais, dentre outros.

Ademais das entregas obrigatórias de nossa responsabilidade, as avaliações regulares previstas no PAINT 2024 que foram efetivamente realizadas seguiram todos os ritos previstos nas orientações técnicas oriundas da CGU, bem como as diretrizes divulgadas por Instruções Normativas e as boas práticas difundidas. Seguir os roteiros de trabalho predefinidos no sistema e-CGU foi um facilitador para a consolidação e fortalecimento de rotinas e procedimentos de auditoria.

Destaca-se ainda o esforço desempenhado pela AUDIT, junto às áreas auditadas, no sentido de reduzir a quantidade de recomendações de auditoria que tiveram origem em trabalhos realizados em anos anteriores, cujos resultados satisfatórios estão apresentados no quadro 5 do presente Relatório. Da mesma forma, a exemplo do ocorrido em 2023, também foram necessários dispêndios adicionais de recursos de auditoria com as atividades de interlocução e assessoramento institucional, fruto do aumento das demandas originadas da CGU e do TCU, conforme observado no quadro 4 desse RAIN - situações que trazem luz à eventual necessidade de revisão da estrutura da Auditoria Interna no futuro.

Ainda sobre os dispêndios de recursos de auditoria realizados, é necessário deixar o registro de que, relativamente ao PGMQ, foram promovidos diversos encontros ao longo do ano com o objetivo de se proceder à autoavaliação proposta pelo modelo de maturidade IA-CM. Nesse sentido, pretende-se ao longo do ano de 2025 alcançar o nível de maturidade 2, a partir do cumprimento de um plano de ações objeto da citada autoavaliação.

Esses são os destaques do desempenho da Unidade de Auditoria Interna da Agência Nacional de Saúde Suplementar ao longo do ano de 2024.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



Disque ANS
0800 701 9656



Formulário
Eletrônico
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
em Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](#)



[@ANS_reguladora](#)



[company/ans_reguladora](#)



[@ans.reguladora](#)



[ansreguladoraoficial](#)

